



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 576, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 1º da Portaria.GDG.nº 257, de 10 de outubro de 2023, da Diretoria-Geral do Supremo Tribunal Federal, que declara ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Tribunal Superior do Trabalho no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.